
	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Dep. Max Russi</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA 2021), da Lei Orçamentária Anual – LOA 2021, no Órgão:19.101 Secretaria de Estado de Segurança Pública, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA 2021), Lei Orçamentária Anual 2021 ao Órgão **19.101 Secretaria de Estado de Segurança Pública** o valor de R\$ 200.000,00(duzentos mil reais), na **ação 1233 –Ampliação Da Capacidade De Atendimento Do CBMMT**, no **Programa 524**, na **Fonte 100**, na **Região 9900**, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **16.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA** da **AÇÃO 8048 –Provisão para Emendas Parlamentares** o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme anexo II.

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda aditiva ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA 2021), Lei Orçamentária Anual 2021, tem o intuito de ampliar e reaparelhar a capacidade de resposta do CBMMT.

O recurso será aplicado na aquisição de equipamentos para ampliar a capacidade de atuação do corpo de bombeiros no Estado de Mato Grosso, visto que a manutenção das ações gerais de CBMMT oferecidos à população pelas equipes tem por finalidade a preservação da ordem pública, zelar pela da vida, minimizar as consequências provocadas pelos sinistros, ampliar a capacidade de prevenção de incêndios, bem como o controle do pânico e do meio ambiente, de modo a assegurar com equilíbrio e equidade, o bem estar social, faz-se imprescindível à utilização de materiais e equipamentos específicos.

Diante do exposto, encaminhamos a presente para apreciação e aprovação dos nobres pares desta Casa de Leis.

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
-----------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Novembro de 2020

**Max Russi**  
Deputado Estadual